



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.963, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS TENDO
EM VISTA QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

Item 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u> <u>PROVA</u> <u>OBJETIVA</u> <u>NOTA MÁXIMA</u> <u>10 PTS</u>
1º	JOELMA DA SILVA	6,5
2º	LIDIANA APARECIDA DA SILVA	6,0
3º	CLAUDIA ALVARENG A GONÇALVES	4,5
DESCCLASSIFICADA	MARLUCE GONÇALVES DE MACEDO	NÃO COMPARECE U PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CANDEIAS, 26 DE MAIO DE 2026.

PROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, torna público Extrato do Termo de Convênio n.º 001/2026 – Processo n.º 001/2026 – **OBJETO:** A conjugação de esforços com vistas a disponibilização de serviços aos usuários do SUS do Município de Candeias/MG, que será prestado junto ao Hospital Carlos Chagas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo as Contratações de Serviços no Pronto Atendimento; as Contratações de Serviços de Saúde que contemplam a Atenção Hospitalar e/ou Ambulatorial (PPI-Programação Pactuada e Integrada); a Complementação Municipal aos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares; as Contratações de

Serviços Prestados nos Leitos de Saúde Mental todos para atender os usuários do Município de Candeias/MG, conforme o plano de trabalho. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANDEIAS/MG - **VIGÊNCIA:** 01/06/2026 a 31/05/2027 – **VALOR TOTAL** (ITENS 01,02,03 e 04): **R\$ 4.428.343,32** (quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), repassados da seguinte forma: **Item 01:** Pagamento em 12 (doze) parcelas de R\$ 195.855,00. Dotação orçamentária: 02.06.02 10.302.1003.2209. 3.3.50.39.00 Fontes: 1.500/ 1.600/ 1.621 - Ficha148. **Item 02:** Pagamento em 12 (doze) parcelas, sendo cada parcela no valor de R\$ 21.957,22. Dotação orçamentária: 02.06.02 10.302.1003.2209. 3.3.50.39.00 Fontes: 1.600 - Ficha148. **Item 03:** Pagamento em 12 (doze) parcelas, sendo cada parcela no valor de R\$ 131.020,00. Dotação Orçamentária: 02.06.02 10.302.1003.2209. 3.3.50.39.00 Fontes: 1.500/ 1.600/ 1.621 - Ficha148. **Item 04:** Pagamento em 12 (doze) parcelas, sendo cada parcela no valor de R\$ 20.196,39. Dotação Orçamentária: 02.06.02 10.302.1003.2209. 3.3.50.39.00 Fontes: 1.500/ 1.600/ 1.621 - Ficha148. ASSINATURAS: HÉBERTON CAETANO DE FARIA – Prefeito Municipal; DANIELA ALVES FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde; FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE CANDEIAS/MG - Presidente VANDERSON RODRIGUES. Candeias/MG, 26 de maio de 2026.

DECRETO Nº 4328, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeia comissão para levantamento, vistoria e avaliação de imóveis destinados a subsidiar a execução do Projeto “Bom de bola, Bom na escola”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o Município de Candeias desenvolve o Projeto “Bom de Bola, Bom na Escola”, voltado à promoção do esporte educacional, da socialização e do desenvolvimento de crianças e adolescentes em idade escolar; **Considerando** a necessidade de identificação e avaliação de espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades esportivas vinculadas ao referido projeto; **Considerando** que foram previamente identificados os seguintes imóveis: **Clube Atlético Candeense** (Campo do Atlético), localizado na **Rua Manoel Martins, Candeias/MG**; e Associação Esportiva Candeense (Campo da Associação), localizado na Rua José Nicodemos Gômide, Candeias/MG, constituído por estádio de futebol, campo cercado por alambrado, arquibancadas, vestiários com banheiros e chuveiros, em estado aparentemente satisfatório de conservação; **Considerando** a necessidade de instrução técnica prévia, mediante levantamento das condições físicas, documentais e econômicas do imóvel, a fim de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.963, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

subsidiar eventual procedimento administrativo destinado à utilização pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem a **Comissão de Levantamento, Vistoria e Avaliação dos imóveis:**

I – Wesley Rodrigues das Chagas, matrícula funcional nº. 231165-5;

II – Douglas Medeiros Oliveira, matrícula funcional nº. 230918-1;

III – Sabrina Sousa de Moraes, matrícula funcional nº. 231166-8.

Art. 2º. A Comissão terá por finalidade realizar levantamento, vistoria e avaliação dos seguintes imóveis: **Clube Atlético Candeense** (Campo do Atlético), localizado na **Rua Manoel Martins, Candeias/MG**; e Associação Esportiva Candeense (Campo da Associação), localizado na Rua José Nicodemos Gômide, Candeias/MG, destinados à análise de sua adequação para a execução do Projeto “Bom de Bola, Bom na Escola”.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Realizar vistoria presencial no imóvel, registrando suas características físicas, estruturais e funcionais;

II – Descrever o estado geral de conservação das instalações existentes, especialmente do campo de futebol, alambrado, arquibancadas, vestiários, banheiros e chuveiros;

III – Verificar, na medida dos documentos disponibilizados, a situação de titularidade, posse, administração e disponibilidade do imóvel;

IV – Apurar a eventual manifestação de interesse do proprietário, possuidor ou entidade responsável quanto à disponibilização do espaço ao Município;

V – Promover avaliação econômica do imóvel, especialmente quanto ao valor de referência para eventual locação, com base em elementos de mercado, nas características do bem e em sua destinação;

VI – Apresentar laudo circunstanciado contendo a descrição do imóvel, a metodologia de avaliação utilizada, as conclusões alcançadas e os elementos técnicos necessários à instrução do processo administrativo correspondente.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Decreto, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo.

Art. 5º. Para o adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar documentos, informações e apoio técnico aos órgãos e setores da Administração Municipal, quando necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Candeias/MG, em 25 de maio de 2026.

Héberton de Caetano Faria - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4325, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026; considerando a tradição local de suspensão das atividades administrativas após o feriado de Corpus Christi; considerando a necessidade de uniformizar o funcionamento dos órgãos públicos e das atividades privadas no período; considerando o interesse público na organização dos serviços municipais e na promoção do bem-estar social; considerando que a medida não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, coleta de lixo, vigilância patrimonial, transporte de pacientes, atendimento de urgência e emergência e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 22 de maio de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.963, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 018/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Pregoeiro, Renato Baesso das Chagas, Denner Ewerton de Sousa, designado secretário "ad hoc" e Carlos Henrique Alves da Silva, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 053/2025, Pregão Presencial 018/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS**, conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. A sessão será gravada em áudio e vídeo de acordo com o Art. 17, § 5º da Lei 14.133/2021. Aberta a sessão foram credenciados: Sr. Jonathan Marco da Costa Silva, CPF 131.375.386-44, representante da empresa JM COSTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 50.676.270/0001-95. Encerrado o credenciamento, foram recolhidos os envelopes, verificado suas inviolabilidades, foram rubricados por todos. Em seguida o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Não houveram propostas para o item 02. Passando a fase de lances, a empresa ofertou um melhor preço para o item 01. Dando prosseguimento, determinou o pregoeiro a abertura dos envelopes de habilitação que após conferido verificou-se que a empresa atendeu aos requisitos do edital, sendo assim o Pregoeiro declara a empresa JM COSTA INFORMATICA LTDA vencedora do certame. Não houve manifestação do licitante presente. Nada mais havendo a tratar, eu, Denner Ewerton de Sousa, secretário "ad hoc", às nove horas e trinta minutos, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o pregoeiro, membro da equipe de apoio, assessor e representante presentes, Candeias, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis.

Denner Ewerton de Sousa
secretário "ad hoc"

Renato Baesso das Chagas
Pregoeiro

Carlos Henrique Alves da Silva
Membro

JM COSTA INFORMATICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **JORNALÍSTICA MIDIAMINAS LTDA**, CNPJ 41.866.450/0001-49. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE 29/05/2026 ATÉ 29/05/2027. CANDEIAS, 26 DE MAIO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2026, FIRMADO EM 26/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **SB ENGENHARIA E TRANSPORTES** - CNPJ 37.320.754/0001-39 ; **OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS; PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2026 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020; VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 26/05/2027; LIMITE DE VALOR ANUAL: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); CANDEIAS, 26 DE MAIO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2026
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Candeias/MG torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do processo licitatório em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da produção de 20 Unidades Habitacionais no Bairro Alto do Cruzeiro III, compreendendo o executivo de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das Unidades Habitacionais às famílias beneficiadas, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 993073/2026/MCIDADES/CAIXA.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: OFICIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.566.560/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 004/2025, no Processo sob o nº **065/2026**, Dispensa de Licitação nº **022/2026** para Contratação da Empresa **CONFIANÇA GÁS E AGUA LTDA**, CNPJ: **55.366.377/0001/50**, no Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para **Contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo P13 em caráter de urgência, em atendimento as Secretarias Municipais**, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Candeias MG, 26 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.963, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.338.981,56 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

A autoridade competente, Sr. HEBERTON CAETANO DE FARIA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado do certame e ADJUDICA o objeto à empresa vencedora.

Candeias/MG, 26 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais


ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº. 021/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se o Agente de Contratação, Renato Baesso das Chagas, Denner Ewerton de Sousa, designado secretário "ad hoc" e Carlos Henrique Alves da Silva, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 064/2026, Dispensa 021/2026, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAPINADEIRA URBANA PARA RUAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS, conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. O aviso da contratação direta foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/05/2026, na edição nº 1.959, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no §3º do referido artigo. Foram recebidas as propostas abaixo, e após julgamento, a classificação resultou conforme abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor Total	Classificação
WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA	40.997.2620001-97	RS 27.500,00	1º
CAPINASUL CABOS DE ACO E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	65.297.521/0001-06	RS 44.300,00	2º
D' COMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.474.949/0001-99	RS 47.930,00	3º
SL REFORMAS E CONSTRUÇOES	40.668.406/0001-61	RS 51.400,00	4º
STEEL SERVICE SERVICOS E SOLUCOES EM ACO LTDA	60.608.873/0001-03	RS 62.450,00	5º

Portanto foram julgadas as propostas conforme o menor preço, sendo ela da empresa WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 40.997.2620001-97, no valor total de R\$ 27.500,00. Tendo em vista o menor preço apresentado, o Agente de Contratação declara a empresa supracitada classificada para fase de habilitação, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Denner Ewerton de Sousa, secretário "ad hoc", às quatorze horas e trinta minutos, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o Agente de Contratação, membro da equipe de apoio e assessor jurídico. Candeias, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis.


Renato Baesso das Chagas
Agente de Contratação


Denner Ewerton de Sousa
Secretário "ad hoc"


Carlos Henrique Alves da Silva
Membro